



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

DESPACHO – PLO 21/2016

Em atenção especial ao anteprojeto de lei 21/2016, que
“ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.139/2016, QUE AUTORIZA O
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL A CELEBRAR CONVÊNIO OBJETIVANDO APOIO À
EDUCAÇÃO ESPECIAL PRESTADA PELA ESCOLA PROFESSORA HISSAKO
MATUOKA COREIA, MANTIDA PELA APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, a Mesa
Diretora da Câmara Municipal solicita a dispensa de parecer das Comissões Permanentes ao
Anteprojeto de Lei 21/2016, com base no Artigo 78 do Regimento Interno.

Itaúna do Sul, 30 de maio de 2016

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente Poder Legislativo Itaúna do Sul – PR

DIRCEU MONTEIRO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

MANOEL MESSIAS GONÇALVES
1º Secretário